



Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022

Aditivo nº 02

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0003345-0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM, inscrito CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01, com sede na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, CEP 02.029-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de representante do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.252.357/0001-68, por meio de sua representante legal, MARCIA REGINA UNGARETTE, brasileira, separada, Superintendente, portadora da CNH nº 1678061753 DETRAN/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 102.109.148-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, RICARDO BACCI ACUNHA, Gerente-Geral, portador da Carteira de Identidade RG nº 56.650.039-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 553.617.140-20, doravante designado simplesmente BANCO, com sede na Rua XV de Novembro, nº 111 – Centro – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, têm entre si, justo e acertado, o presente, CONTRATADA, na forma do Decreto Municipal nº 61.151 de 18/03/2022, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado, conforme documento nº 083586030, publicado no Diário Oficial da Cidade de 24/05/2023 – página 270, resolve firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** que trata da contratação de Empresa “**CONTRATO DE prestação de serviços de cobranças de boletos bancários**”, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica o **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de **21/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

PELO CONTRATANTE

MARCIA REGINA UNGARETTE
Superintendente IPREM/FUNPREV

BANCO DO BRASIL S.A.

RICARDO BACCI ACUNHA
Gerente Geral

Testemunhas:

Carolina Oliveira Caetano
RF 895.417-8

Suzane Noberto Lopes
RF 843.662-2